



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200

INDICAÇÃO Nº 23 /2024 de 22/01/2024
DA VEREADORA PROFESSORA MARIENE

Indica ao Executivo a necessidade de tomar providências quanto ao espaço físico da Farmacinha Verde.

Senhor Presidente.

Pela presente, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência com a finalidade de apresentar **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 212 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, para tomada de providências quanto ao espaço físico da Farmacinha Verde, situada no Viveiro Municipal.

INDICO sejam respondidos os questionamentos e tomadas providências, a saber:

1) Existe previsão de reforma do espaço físico da Farmacinha Verde?

Caso positivo, quais fundos/verbas serão demandados/utilizados? Em que fase está tal previsão?

Caso negativo, indico seja levada em consideração a grande utilidade e relevância da Farmacinha Verde para a população ipatinguense e providenciada tal adequação de espaço físico.

2) O espaço chamado de “anfiteatro da Farmacinha Verde” está em situação calamitosa, de verdadeiro abandono. Indico sejam informadas quais providências estão sendo tomadas quanto a isso. Caso não estejam, indico que sejam previstas nas metas desta Secretaria.

INDICO sejam tomadas as providências acerca das situações narradas.


MARIENE PATRICIA RODRIGUES
Vereadora Professora Mariene

Mariene Patricia Rodrigues
Profa Mariene
1ª Secretária
Câmara Mun. de Ipatinga

Excelentíssimo Senhor

Werley Glicério Furbino de Araújo

Presidente da Mesa Diretora - Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 22 01 24
SECRETARIA GERAL



meass